



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

PORTARIA Nº 36 - DVAf, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 20/2025 UA-IMBEL de 09 de dezembro de 2025, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a empresa PLATTANO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.811/0001-37;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.005680/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- EC Luciano da Silva Gomes - Fiscal de Contrato;
- ECLP Bruno Montenegro Sant'Anna - Fiscal de Contrato Substituto.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A UA IMBEL, a AGTIC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

ELIANO XAVIER COSTA

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Chefe de Unidade em Exercício**, em 09/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157572** e o código CRC **B679B5A1**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000053/2026-61

SEI nº 0157572